



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017

Edição 1.040  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 060/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/01/2017, a servidora **Marilene Machado**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2017.

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 061/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 6340/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica lotada na Escola Municipal Benedito José Pinto, a servidora **Maricléia Teófila Barabach Antonio**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2017.

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 062/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 6032/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 780, de 03 de novembro de 2016, o qual concedeu Abono de Permanência a servidora **Nilce Terezinha Maia de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2017.

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 063/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária, a servidora **Maira He-**



**Iena Falkoski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico Veterinário*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2017.**

**Osnei Stalder**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 064/2017

*Designa servidor que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Maira Helena Falkoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 30.246.548-96/RS e inscrita sob CPF nº 144.644.380-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico Veterinário*, para que sem ônus ao Município, responda pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de Janeiro de 2017.**

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 005/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 6394/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença Especial ao servidor **Roberto Nogueira de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Operacional*, a partir de 09 de janeiro de 2017, pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2017.**

**Osnei Stadler**

Prefeito Municipal em Exercício

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração/  
Procurador Geral do Município

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)